



APFCertifica

1. A Certificação Florestal FSC

A Certificação Florestal FSC é uma garantia escrita, dada por uma entidade certificadora independente que comprova que um determinado produto foi produzido com base numa norma de gestão florestal sustentável, salvaguardando as funções económicas, ambientais e sociais das áreas florestais.

Esta norma foi desenvolvida pelo Forest Stewardship Council (FSC) em resposta à sobre-exploração dos recursos florestais globais e à procura pelos retalhistas de produtos florestais que dêem garantias de sustentabilidade.

O logotipo do FSC  é usado directamente nos produtos e/ou nos documentos que os acompanham como forma de mostrar ao cliente que aquele produto é proveniente de uma floresta gerida sustentavelmente.

A Certificação FSC tem uma grande visibilidade a nível internacional, sendo apoiada pela maior organização internacional de conservação da natureza, o World Wildlife Fund (WWF). 

www.wwf.org for a better planet

Este reconhecimento, dá às indústrias florestais, e consequentemente aos produtores florestais uma vantagem competitiva no mercado global.

2. Vantagens de pertencer ao grupo APFCertifica

- Participação numa iniciativa pioneira no País
- Redução de custos relativamente a uma certificação individual
- Redução da carga administrativa
- Apoio técnico
- Emissão de um único certificado para todos os membros do grupo

A certificação do grupo APFCertifica exige que seja seguido um plano de gestão, e que as regras e responsabilidades dos membros e do gestor estejam claramente definidas.

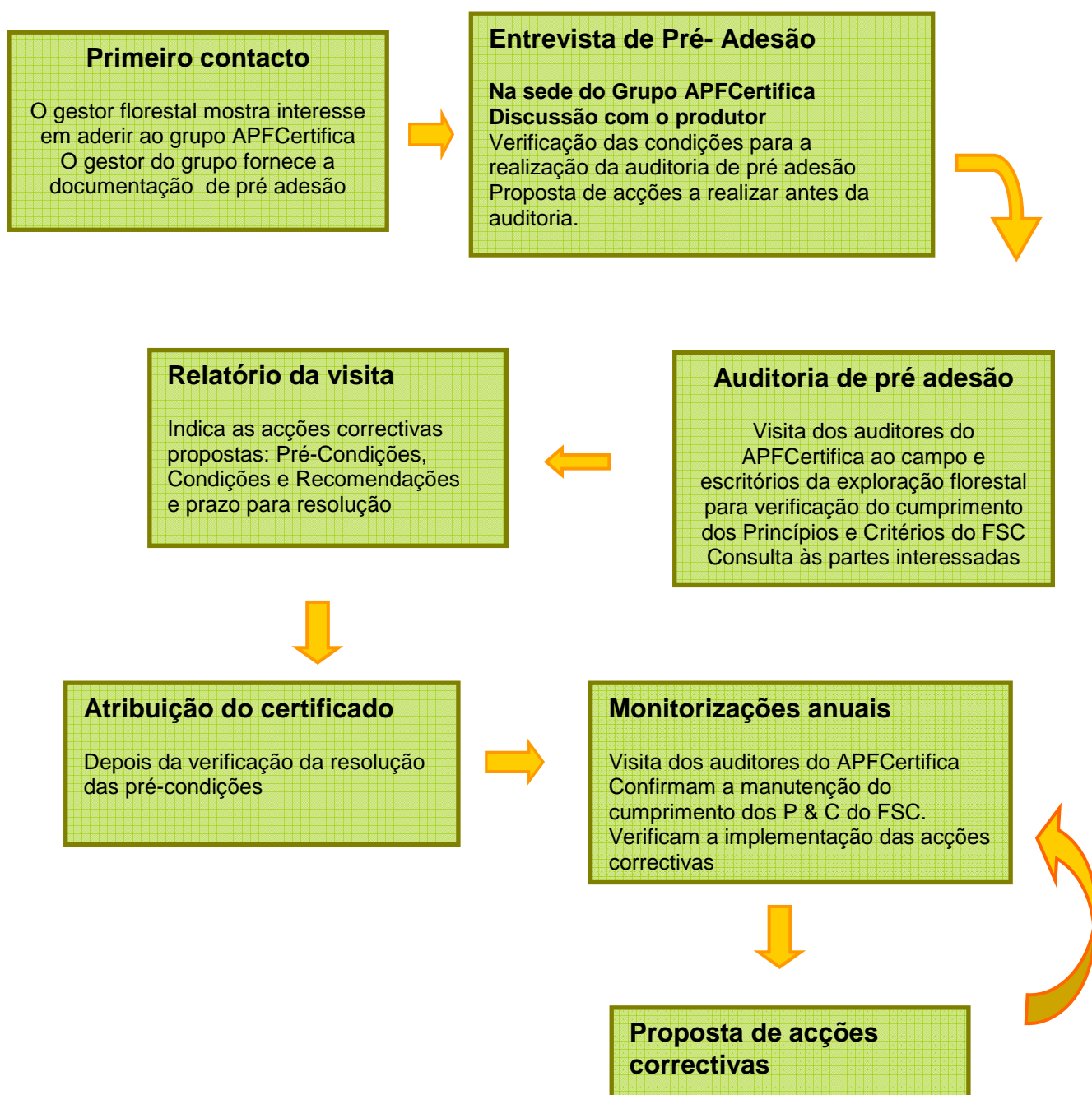
3. Quem pode aderir

Pode aderir ao grupo APFCertifica qualquer Produtor Florestal que seja associado da APFC e que se comprometa a gerir a sua propriedade de acordo com os princípios e critérios do FSC e com as normas do grupo durante um período mínimo de 5 anos.

4. Duração do certificado

O certificado tem a duração de 5 anos, podendo no entanto ser retirado antes do fim deste período, caso seja verificado algum incumprimento.

5. Etapas da Certificação



6. Responsabilidades do Gestor do Grupo

O gestor do grupo APFCertifica tem a responsabilidade pela gestão e administração do grupo. O gestor do grupo tem ainda as seguintes responsabilidades:

- Avaliar individualmente cada candidato para entrar no grupo;
- Aconselhar acções correctivas que se considerem necessárias tendo em conta a Auditoria de Pré-adesão e/ou as Monitorizações Anuais;
- Aconselhar nas necessidades do plano de gestão, apoiar a preparação do plano, fornecer os mapas necessários e identificar as áreas sensíveis de gestão e outros aspectos que se considerem necessários;
- Fazer de elo de ligação com a Entidade Certificadora e divulgar a informação relevante aos membros;
- Preparar um sistema de monitorização e registos para cada membro;

7. Responsabilidades dos Membros

Embora a responsabilidade da manutenção do certificado seja da APFCertifica, existem responsabilidades consideráveis para cada membro individual.

Os membros do grupo têm as seguintes responsabilidades:

- Receber na sua exploração os inspectores do APFCertifica, bem como da Entidade Certificadora para auditorias ou visitas de monitorização;
- Realizar as acções correctivas propostas pelo Grupo APFCertifica;
- Elaborar um plano de operações a 5 anos e um plano de gestão a 20 anos, apoiado com cartografia que identifique os locais sensíveis e outros aspectos importantes na Gestão Florestal;
- Manter arquivados e completos, detalhes das suas actividades de vendas, utilização de produtos químicos e gestão da caça e vida selvagem, armazenados de forma organizada e disponível para verificação;
- Disponibilizar ao Grupo APFCertifica a informação requerida, incluindo avisos antecipados sobre a realização de grandes operações;
- Pagar as taxas de membro do grupo.

8. Monitorização e registos

A certificação do grupo APFCertifica requer que as actividades previstas no plano de gestão sejam avaliadas e monitorizadas, de forma a assegurar que estão a ser devidamente implementadas e estão a ser atingidos os objectivos de gestão.

A monitorização e os registos obtidos permitem ao gestor actual assegurar que os recursos estão a ser eficientemente usados e aos futuros gestores, poderem tomar decisões com base em evidências factuais.

Alguns aspectos da exploração florestal são avaliados e monitorizados pelo gestor florestal, enquanto que outros são da responsabilidade do gestor do grupo. Em qualquer dos casos, o gestor do grupo determina que informação deve ser recolhida e quando, onde e como essa informação deve ser recolhida. O Grupo APFCertifica, no momento da adesão, produz um plano de avaliação e monitorização para cada membro.

Para o grupo manter o seu certificado, será também alvo de auditorias e visitas anuais de monitorização por parte da entidade certificadora. Os inspectores da Entidade Certificadora farão inspecções anuais não só aos escritórios do grupo, mas também a algumas das explorações dos membros. Estas inspecções podem acontecer de forma aleatória e sem aviso prévio, ou durante grandes operações planeadas.

O plano de monitorização será produzido para cobrir os seguintes aspectos:

- Operações e monitorizações no local:
 - Observação dos trabalhos em curso
 - Segurança dos trabalhadores
 - Protecção dos recursos
- Auditoria principal (de 5 em 5 anos):
 - Produções florestais
 - Alterações significativas no local
 - Registos de pragas
 - Objectivos atingidos ou não
- Registos parciais (por parcelas, períodos ou espécies)
- Registos de aquisição de produtos químicos e registos de uso dos mesmos
- Outros registos específicos da exploração

Intervenientes na certificação:

FSC – Forestry Stewardship Council – Associação de organizações, incluindo o WWF, que desenvolveram a norma internacional de acreditação florestal.

Entidade Certificadora – Empresa ou organização acreditada pelo FSC para avaliar o funcionamento do grupo e verificar se este tem o controle sobre os seus membros.

APFCertifica – Grupo de Produtores Florestais (**membros do grupo**) associados da Associação de Produtores Florestais de Coruche que aderiram voluntariamente à Certificação Florestal, comprometendo-se a gerir as suas propriedades de acordo com os princípios e critérios do FSC.

Gestor do Grupo – Pessoa responsável pela gestão e administração do grupo APFCertifica.

Partes Interessadas – Pessoas singulares ou colectivas que de alguma forma são influenciados ou têm alguma coisa a dizer sobre a Gestão Florestal dos membros do grupo. Por exemplo: vizinhos, empregados da exploração, apanhadores de cogumelos, associações de caçadores, bombeiros, juntas de freguesia, entidades reguladoras da actividade florestal, clientes, fornecedores e outros.